



PROJETO

Atendimento clínico e socialização de crianças e adolescentes em situação de abrigo.

Apresentado a:

FAS/COMTIBA –
Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba.

Por:

Associação SERPIÁ –
Serviços e Programas para a Infância e a Adolescência

Curitiba – Novembro de 2007

1 – TÍTULO DO PROJETO:

Atendimento clínico e socialização de crianças e adolescentes em situação de abrigamento.

2 – SUMÁRIO:

Este projeto propõe o acolhimento de crianças e adolescentes com transtornos psíquicos, encaminhadas pelas casas abrigo: *República Nova Esperança, Casa do Piá I, República do Mossunguê, República do Novo Mundo e Instituições conveniadas com a Fundação de Assistência Social – FAS. Essas instituições já procuram a SERPIÁ, mas, ela ainda não dispõe de recursos financeiros suficientes para contratar profissionais especializados para atender essa demanda.*

Através do atendimento clínico individualizado, feito por equipe interdisciplinar especializada em saúde mental, fundamentada na psicanálise, e de atividades individuais e grupais (brinquedoteca e oficinas terapêuticas), a SERPIÁ objetiva a estabilização, o restabelecimento da saúde mental e a socialização dessas crianças e adolescentes, para sua reintegração à família, escola e sociedade.

Serão acolhidas 52 crianças e adolescentes, com um total de 516 atendimentos mês e 3096 atendimentos no período de duração do projeto que é de seis meses.

O valor solicitado, a fundo perdido, é de R\$24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais).

3 – APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: Associação SERPIA – Serviços e Programas para a Infância e a Adolescência

Endereço: Rua XV de Novembro 2030 – CEP 80.050-000

serpia@serpia.org.br - www.serpia.org.br

Conselho Deliberativo:

Presidente: Hélio Cadore

Vice-Presidente: Dr. José Geraldo Lopes de Noronha

Coordenação Executiva: Regina Célia T. Castanharo

Coordenação Clínica: Verônica Fleith

Coordenação Terapêutica: Maria Augusta M. Guimarães

Local de execução do Projeto: A base física para execução do projeto é a sede da SERPIA localizada na Rua XV de Novembro, 2020/2030, num terreno de 560 m² com área total construída de 325 m² (duas casas de alvenaria interligadas) contendo:

- 7 salas para consultório clínico
- 2 salas para brinquedoteca
- 2 salas para oficinas de informática, comunicação, oficinas terapêuticas e socioculturais.
- 4 Banheiros,
- 1 sala de reuniões (9x4 m²),
- 1 sala para Secretaria e recepção,
- 1 sala para Depto. Administrativo Financeiro.
- 1 sala para atividades de restauro
- Espaço para atividades em céu aberto com 120m m².
- cozinha, espaço para refeições e corredores externos ladrilhados.

A Associação SERPIÁ foi constituída em 27/02/2003.

É reconhecida como de Utilidade Pública Municipal (Lei no 11.052/04) e Estadual (Lei no. 14.721/05).

Seu Conselho Deliberativo é composto por 11 membros, representantes de diversos segmentos da sociedade.

Atua com 30 profissionais especializados, entre terapeutas (psiquiatras, psicólogos, musicoterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, assistentes sociais), educadores brinquedistas, oficineiros e pessoal administrativo, e adota como eixo terapêutico o brincar e o fazer criativo, articulado à palavra.

Nos seus quatro anos de atividades a equipe interdisciplinar da Serpiá já acolheu mais de 1.300 crianças e adolescentes, em mais de 6.000 atendimentos.

Em suas **diretrizes** prioriza três focos estratégicos: O atendimento e a socialização de crianças em sofrimento psíquico, a prevenção (envolvimento das famílias no tratamento, das escolas onde essas crianças estudam) e a geração de conhecimento inovador sobre saúde mental, com capacitação de seus profissionais e formação de profissionais externos.

Tem **instalações** com capacidade para atender até 150 crianças e adolescentes de zero a 18 anos, preferencialmente oriundas de famílias de baixa renda.

Os recursos para essas atividades são obtidos pela captação dirigida através do FIA, convênios a fundo perdido, realização superavitária de eventos de desenvolvimento profissional, parcerias, doações e voluntariado.

4 – JUSTIFICATIVA:

Segundo o IBGE, em 07/03/2006 a população brasileira era de 185.770.630 de habitantes.

Para o Ministério da Saúde, 21% da população brasileira (39 milhões de pessoas) necessitam ou vai necessitar de atenção e atendimento em algum tipo de serviço de Saúde Mental. O Ministério da Saúde separa três grupos de portadores de transtornos mentais:

Grupo 1: 3% da população geral que sofre com transtornos mentais graves e persistentes. Este grupo necessita de atenção e atendimento mais intenso e contínuo em Saúde Mental.

Grupo 2: 6% da população que apresenta transtornos psiquiátricos graves decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Este grupo também necessita de atenção específica e atendimentos constantes. .

Grupo 3: 12% da população que necessita de algum atendimento em Saúde Mental seja ele contínuo ou eventual. Este grupo, no qual estão incluídos os inadequadamente denominados “males menores”, é o que mais cresce atualmente. Nele estão inseridos os pacientes com transtornos depressivos e ansiosos. É o grupo que lota os serviços extra-hospitalares e constitui-se numa das maiores causas de afastamento no trabalho. Necessitam de acompanhamento ambulatorial específico.

Igualmente, a LEI no. 10.216/2001, em seu artigo 2º. *Parágrafo único diz entre outros: São direitos da pessoa portadora de transtorno mental:*

I - ter acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde, consentâneo às suas necessidades;

II - ser tratada com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação pela inserção na

Família, no trabalho e na comunidade;

No caso específico desse projeto, há crianças e adolescentes residentes nos abrigos: República Nova Esperança, Casa do Piá I,

República do Mossunguê, República do Novo Mundo e Instituições conveniadas com a Fundação de Assistência Social – FAS, com problemas de transtornos psíquicos, que necessitam de atendimento clínico especializado e de um trabalho de socialização para serem reintegrados com êxito às suas famílias, escolas e sociedade.

A SERPIA, que já interage com essas instituições, dispõe de capacidade técnica e operativa para atender a esses casos, e se propõe a contribuir para o encaminhamento de um problema que, por certo aflige a FAS. No entanto, para oferecer esse serviço especializado, não dispõe de recursos financeiros suficientes para contratar carga horária adicional dos profissionais que atenderão a essa demanda.

5 – PÚBLICO ALVO:

52 crianças e adolescentes, na faixa etária de zero a 18 anos, de ambos os sexos, com transtornos psíquicos, oriundas preferencialmente de abrigos ou instituições conveniadas à Fundação de Ação Social de Curitiba-FAS.

6 – OBJETIVOS:

6.1 – Objetivo Geral:

Estabilização, restabelecimento da saúde mental e socialização de crianças e adolescentes, para sua reintegração à família, escola e sociedade.

6.2 – Objetivos Específicos:

-Restabelecimento e estabilização de Crianças e adolescentes com transtornos psíquicos.

-Socialização de crianças e adolescentes, para sua reintegração à família, escola e sociedade.

7 – METAS:

- 20% das crianças e adolescentes atendidos em situação de estabilização; 50% evoluindo para alta e, 30% restabelecidos em sua saúde mental.

-70 % de crianças e adolescentes atendidos, com possibilidade de expressão e habilidades sociais desenvolvidas.

8 - METODOLOGIA E PLANO DE AÇÃO:

Objetivo	Metodologia	Ação	Atividade
Restabelecimento e estabilização de Crianças e adolescentes com transtornos psíquicos	Atendimento, individual e grupal, planejado e acompanhado por equipe interdisciplinar, integrando diagnóstico e o plano de tratamento.	Fazer diagnóstico, avaliação e acompanhamento clínico individualizado de crianças e adolescentes com transtornos psíquicos.	1-Realização de entrevistas iniciais com o paciente e familiar para formular hipótese diagnóstica; 2-Avaliação para aprofundar a hipótese diagnóstica e realizar o plano terapêutico; 3-Execução do plano terapêutico; 4-Avaliação da evolução clínica; 5-Reavaliação.
Socialização de crianças e adolescentes, para sua reintegração à família, escola e sociedade.	Atendimento grupal, na brinquedoteca e nas oficinas terapêuticas e de convívio sociocultural, mediado por educadores brinquedistas com formação clínica e por terapeutas eicineiros.	Desenvolver, nas crianças e adolescentes, habilidades sociais e grupais que estimulem o convívio familiar e sócio-cultural.	1-Brincar e jogar mediados por educadores brinquedistas; 2-Oficinas terapêuticas de: Criatividade, Comunicação, Alfabetização, Teatro e Brincadeiras Cantadas; 3-Oficinas de: Fotografia e Reciclagem de papel.

9 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Em R\$1,00

Item	Unidade medida	Quantidade	R\$ mês com 20% encargos	R\$ em 6 meses + encargos
Assistente social	peçoal	01	170,00	1.020,00
Educador Brinqued.	peçoal	02	745,00	4.470,00
Fisioterapeuta	peçoal	01	40,00	240,00
Fonoaudiólogo	peçoal	02	150,00	900,00
Musicoterapeuta	peçoal	02	160,00	960,00
Oficineiro	peçoal	06	1.070,00	6.420,00
Pedagogo	peçoal	01	100,00	600,00
Psicólogo	peçoal	06	1.300,00	7.800,00
Psiquiatra	peçoal	01	200,00	1.200,00
Terapeuta ocupac.	peçoal	01	230,00	1.380,00
Total		23	4.165,00	24.990,00

10 – CONTRAPARTIDA

A contrapartida da Associação Serpiá será: o custeio do aluguel, água, luz, telefone, dos materiais de apoio às atividades, bem como o apoio de supervisão técnica, de secretaria e de reuniões interdisciplinares da equipe técnica que atuará no projeto.

11 – PLANO DE APLICAÇÃO

Entidade Social: Associação SERPIÁ	CNPJ: 05.566.207/0001-01
Valor Recebido:	
No. do Convênio:_____	Parcela(s):_____

PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Especificação	Valor (R\$1,00)
01	Serviços de terceiros – profissionais contratados por RPA mais encargos	R\$: 24.990,00
	Total...	R\$: 24.990,00

Curitiba, 21/11/2007

Hélio Cadore
Presidente do Conselho

